

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA JUCIS Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sr<sup>ª</sup>. KARIN ELISABETH EKSTROM COUTO como Tradutora Juramentada “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma Sueco para Português, Certidão de Cidadania Sueca do Sr. Marlon Rios Forsgren expedida pela Agência Nacional das Migrações no Reino da Suécia, no dia 20 de agosto de 2020, em Norrköping, Suécia assinado por Tove Johnsson e Inga Yanushauska, documento exarado no idioma Sueco, conforme Processo nº 20/005.297-0, de 18 de fevereiro de 2021, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 07 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jcdf.mdic.gov.br>).

**MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO**

Secretário Geral -JUCIS/DF

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente -JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 19/02/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 19/02/2021, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=56249656&codigo\\_CRC=35102337](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56249656&codigo_CRC=35102337)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231

---

04019-00000800/2021-61

Doc. SEI/GDF 56249656